



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

### DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2020.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**Considerando** o falecimento do Sr. **EDILSON DIAS BOTELHO**, ocorrido neste dia 21 de julho de 2020, vice-prefeito de Itaituba no período entre 1989 a 1992 e prefeito municipal de Itaituba no período entre 1997 a 2000;

**Considerando** os relevantes serviços prestados pelo Sr. **EDILSON DIAS BOTELHO** ao município de Itaituba e à região do Tapajós, tanto como ex-prefeito municipal, quanto como médico atuante, bem como a consternação e o pesar causados na comunidade em razão do seu falecimento;

**Considerando** a necessidade de se render justas homenagens e reconhecimento àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação muito contribuíram para o desenvolvimento e crescimento do município.

### DECRETA:

Art. 1º **Luto Oficial de 03 (três) dias**, no Município de Itaituba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito municipal **EDILSON DIAS BOTELHO**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 21 de julho de 2020.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Administração